PRÊMIO CNMP 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO. UM PROJETO, MUITAS CONQUISTAS.

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

PROJETOS PREMIADOS

©2019, Conselho Nacional do Ministério Público
Permitida a reprodução mediante citação da fonte

Conselho Nacional do Ministério Público

Prêmio CNMP – Catálogo de projetos premiados / Conselho Nacional do Ministério Público – Brasília: CNMP, 2019.

46p. il.

1. Prêmio CNMP. 2. Projetos. I.Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público

Biblioteca/CNMP CDU - 658

APRESENTAÇÃO

Com a preocupação de dar cumprimento à sua missão constitucional e consolidar sua representatividade junto ao Ministério Público e à sociedade brasileira, o Conselho Nacional do Ministério Público, no ano de 2010, iniciou movimento para a elaboração do seu planejamento estratégico, cujo primeiro ciclo vigorou entre 2011-2015, com duas prorrogações, 2015-2017 e 2017-2019.

Partindo da constatação de que, além do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, o Conselho Nacional do Ministério Público deve contribuir para a integração e o aperfeiçoamento institucional, o CNMP construiu agenda estratégica nacional, em parceria com todos os ramos e unidades.

Para alavancar a perspectiva de transformação da realidade social, foi instituído o Banco Nacional de Projetos para coletar e disseminar resultados bem-sucedidos no âmbito do Ministério Público brasileiro. Seu objetivo é possibilitar que cada ramo ou unidade possa dar ampla publicidade às suas atividades de sucesso, as quais podem ser replicadas em todo o território nacional. Além disso, o Banco Nacional de Projetos é importante fonte de memória da ampla e forte atuação ministerial em todo o território nacional, estando disponível no link http://bancodeprojetos.cnmp.mp.br.

Nesse contexto, foi aprovada a Resolução n° 94/2014, que institui o Prêmio CNMP, para possibilitar a premiação dos projetos que mais se destacaram na concretização e no alinhamento do Planejamento Estratégico Nacional. Concorreram na edição 2019 do Prêmio CNMP 1.030 projetos que traduzem a missão, a visão e os objetivos estratégicos de todo o Ministério Público brasileiro. São o resultado da atuação proativa, efetiva e resolutiva de membros e servidores da Instituição.

Os projetos premiados, aos quais rendemos nossas homenagens, aparecem detalhados na presente publicação.

SUMÁRIO

CATEGORIA

Defesa dos Direitos Fundamentais 8

1º Lugar **Centro de Atendimento à Vítima (CAV): atenção aos direitos fundamentais das vítimas | 01718/2017** 9
Ministério Público do Estado do Acre

2º Lugar **Quero uma Família | 01206/2016** 10
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

3º Lugar **Vozes: O Protagonismo das Mulheres Indígenas | 01992/2018** 11
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

CATEGORIA

Transformação Social 12

1º Lugar **MP na Comunidade: uma estratégia de autocomposição comunitária como estratégia de acesso à Justiça | 01745/2017** 13
Ministério Público do Estado do Acre

2º Lugar **Neve no sertão: a experiência do MPT na (re)configuração do meio ambiente do trabalho do maior polo gesseiro do mundo | 02025/2018** 14
Ministério Público do Trabalho

3º Lugar **Pacificação nas escolas: Um olhar restaurativo do Ministério Público do MPRS** 15
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

CATEGORIA

Indução de Políticas Públicas 16

1º Lugar **Se a vida ensina, eu sou aprendiz | 02151/2018** 17
Ministério Público do Estado de Rondônia

2º Lugar **Cidades Saneadas: Estratégias Integradas para a implementação da Política de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado do Acre | 01144/2016** 18
Ministério Público do Estado do Acre

3º Lugar **A Lei Maria da Penha nas Escolas: desconstruindo a violência, construindo diálogos | 00723/2014** 19
Ministério Público do Estado do Piauí

CATEGORIA

Redução da Criminalidade 20

1º Lugar **Abuso Sexual: notificar é preciso | 02441/2019** 21
Ministério Público do Estado de Alagoas

2º Lugar **Guardiã Maria da Penha | 01616/2017** 22
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

3º Lugar **Proteção Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica | 01155/2016** 23
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CATEGORIA

Redução da Corrupção 24

1º Lugar **A cidade não pode parar: pela transparência na transição municipal | 01656/2017** 25
Ministério Público do Estado do Maranhão

2º Lugar **Cidadão Consciente: Gestão Transparente | 01890/2018** 26
Ministério Público do Estado do Maranhão

3º Lugar **Administração Pública Legal | 01659/2017** 27
Ministério Público do Estado do Maranhão

CATEGORIA

Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional 28

1º Lugar **MP Inteligente: Processo de Planejamento e Gestão fundamentado na informação | 02135/2018** 29
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

2º Lugar **MP Consensuado: desburocratizando a Justiça Criminal | 02330/2019** 30
Ministério Público do Estado do Pará

3º Lugar **Grupo Especial de Apoio e Atuação para Prevenção e Resposta a Situações de Emergência ou Estado de Calamidade Pública (GPRD) | 02214/2018** 31
Ministério Público do Estado do Acre

CATEGORIA

Comunicação e Relacionamento 32

1º Lugar **Aplicativo Mapa do Racismo e da Intolerância Religiosa | 02455/2019** 33
Ministério Público do Estado da Bahia

2º Lugar **Nas redes sociais, diga o que pensa... sem ofensas | 02436/2019** 34
Ministério Público do Estado do Maranhão

3º Lugar **Seis temas à procura de Justiça: a poesia também pode inspirar a luta contra o trabalho infantil e a escravidão contemporânea | 01936/2018** 35
Ministério Público do Trabalho

CATEGORIA

Profissionalização da Gestão 36

1º Lugar **Mediação Comunitária | 01850/2018** 37
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

2º Lugar **AVARC: Acolhimento de Vítimas, Análise e Resolução de Conflitos | 02312/2019** 38
Ministério Público do Estado de São Paulo

3º Lugar **#Partiuprojeto: Transformando ideias em resultados | 01302/2016** 39
Ministério Público do Estado de Goiás

CATEGORIA

Tecnologia da Informação 40

1º Lugar **Aplicativo SOS Mulher | 02416/2019** 41
Ministério Público do Estado do Amapá

2º Lugar **Diagnósticos Criminais | 01638/2017** 42
Ministério Público do Estado de Santa Catarina

3º Lugar **MPLabs: Laboratório de Inovação do Ministério Público de Pernambuco | 02185/2018** 43
Ministério Público do Estado de Pernambuco

CATEGORIA

DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

1º lugar

Centro de Atendimento à Vítima (CAV): atenção aos direitos fundamentais das vítimas | 01718/2017

Ministério Público do Estado de Acre

Patrícia de Amorim Rêgo – Procuradora de Justiça

O CAV é um centro de atendimento especializado, de natureza jurídica e psicossocial às vítimas de violência de gênero, que visa a garantir-lhes o direito de serem ouvidas e de participarem adequadamente do decurso do processo, de forma a protegê-las e fazer valerem seus direitos fundamentais.

Este Centro surgiu do anseio de lideranças comunitárias que, por meio de audiências públicas, solicitavam que a vítima estivesse na centralidade da atuação do Ministério Público.

Desde a institucionalização, o CAV já atendeu 290 casos de vítimas de violência. A cada ano, o número de atividades realizadas cresceu em uma proporção de aproximadamente 100% por ano, com 515 atividades em 2016, 1.339 atividades em 2017 e 2.688 atividades em 2018.

Além dos atendimentos individuais, o CAV atua na indução de políticas públicas, realizando inspeção, estudos e projetos com o objetivo de combater a violência doméstica e crimes sexuais e de garantir os direitos da população LGBT.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (68) 99976-0183

E-mail: cav@mpac.mp.br

2º lugar

Quero uma Família | 0206/2016

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Rodrigo Cézar Medina da Cunha – Promotor de Justiça
Allyne Tavares Giannini – Promotora de Justiça
Equipe de servidores/funcionários do MPRJ:
Renato Marques Lisbôa Filho – Analista Administrativo, Supervisor
Paulo Roberto Monteiro Oliveira – Auxiliar 4-A6
Luana Ribeiro Da Silva Gonçalves – Auxiliar 4-A6
Tassiana Da Mouta Machado Falcão – Auxiliar 4-A6
Morgana Menezes Ramos – Estagiária de nível superior
Karoline Caroprese Toledo Da Silva – Estagiária de nível superior
Juliana Jesus Costa– Estagiária de nível médio

Criado em 2016 pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o sistema Quero Uma Família consiste em uma ferramenta de "busca ativa" de habilitados à adoção para crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro que não tiveram pretendentes interessados após consulta ao Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Trata-se das hipóteses das "adoções necessárias", referentes a infantes com mais de 7 anos de idade, grupos de irmãos com vinculação afetiva ou com deficiências ou doenças crônicas.

O objetivo do sistema é permitir que as crianças e adolescentes em questão possam ganhar maior visibilidade, pela disponibilização de desenhos, redações, fotografias e pequenos vídeos de apresentação, a fim de que sejam visualizados pelos habilitados à adoção.

O sistema é gerido e auditado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e pode ser acessado por Promotores de Justiça, Magistrados, equipes técnicas do Poder Judiciário e pessoas habilitadas à adoção em todo país, registrando-se, desde 2016, mais de 175 manifestações de pretendentes interessados em conhecer crianças e adolescentes cadastrados no sistema.

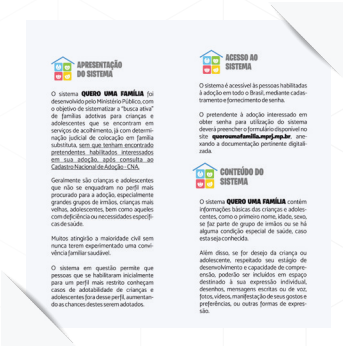

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (21) 2550-7341

E-mail: cao.infancia@mprj.mp.br; gestor.mca@mprj.mp.br

3º lugar

Vozes: O Protagonismo das Mulheres Indígenas | 01992/2018

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Luciana do Amaral Rabelo – Promotora de Justiça

O Estado de Mato Grosso do Sul registrou um número muito preocupante quanto à violência doméstica e feminicídio em aldeias urbanas, sendo esses casos relacionados a questões culturais ou abusos que estavam se tornando cada dia mais frequentes.

Sem amparo e com pouco conhecimento, essas mulheres estavam expostas a todos os tipos de consequências causadas por esses abusos, pois notou-se um aumento exponencial de casos de feminicídio e um número muito pequeno de mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira.

Foi assim que o MPMS, por meio da 72ª Promotoria de Justiça, criou o projeto "Vozes: o protagonismo das mulheres indígenas", com objetivo de encorajar o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de orientações sobre a Lei Maria da Penha, criação de grupos de apoio, oficinas e realização de atendimentos presenciais nas 11 aldeias urbanas e locais de trabalho dessas mulheres, assim, facilitando e priorizando o acesso às redes de atendimento e reduzindo drasticamente os índices de violência doméstica nas aldeias.

VOZES
O PROTAGONISMO DAS MULHERES INDÍGENAS

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (67) 99224-3397

E-mail: lucianarabelo@mpms.mp.br

CATEGORIA

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

1º lugar

MP na Comunidade: uma estratégia de autocomposição comunitária como estratégia de acesso à Justiça | 01745/2017

Ministério Público do Estado do Acre

João Marques Pires – Procurador de Justiça

Patrícia de Amorim Rêgo – Procuradora de Justiça

O projeto MP na Comunidade foi instituído no intuito de aproximar a parcela da sociedade com seus direitos violados e assim atingir a visão institucional estabelecida no planejamento estratégico de tornar-se referência na defesa dos direitos da sociedade acreana. Realizamos 71 edições em todo o Estado do Acre nas zonas urbanas e rurais e atingimos aproximadamente 50 mil atendimentos diretos e indiretos. O projeto configura-se como mecanismo legítimo da atuação do Ministério Público, potencializando e qualificando a atuação do órgão em territórios vulneráveis, atuando na esfera extrajudicial, ampliando o diálogo com a população e com as demais esferas da sociedade, estabelecendo consensos e parcerias necessárias para a transformação da realidade de forma resolutiva e pacífica frente aos problemas e desafios que lesionam, impedem ou privam o cidadão do acesso aos seus direitos e às garantias constitucionais fundamentais.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (68) 98108-0379; (68) 99976-0183; (68) 3212-2128

E-mail: jpires@mpac.mp.br; prego@mpac.mp.br; talbres@mpac.mp.br

2º lugar

Neve no sertão: a experiência do MPT na (re)configuração do meio ambiente do trabalho do maior polo gesseiro do mundo | 02025/2018

Ministério Público do Trabalho

Rogério Sitônio Wanderley – Procurador do Trabalho
Ulisses de Carvalho – Procurador do Trabalho
Vanessa Patriota – Procuradora do Trabalho

Identificação das empresas que atuam, formal ou informalmente, na extração, processamento e beneficiamento da gipsita, matéria-prima do gesso para a construção civil, verificação *in loco* das condições de meio ambiente de trabalho fornecidas aos trabalhadores desse setor econômico e intervenção judicial e extrajudicial para correção das irregularidades encontradas, de forma a melhorar as condições de vida da população da região e garantir a dignidade dos trabalhadores envolvidos na cadeia produtiva. Feito o levantamento das empresas junto ao Sindicato da Indústria do Gesso do Estado de Pernambuco e ao Ministério do Trabalho, foram realizadas inspeções por meio de forças-tarefas e instituição de Grupo de Trabalho específico para despersonalizar a atuação e centralizar esforços, além do ajuizamento de demandas coletivas com o objetivo de sanar as desconformidades e punir monetariamente as empresas (verba destinada à recuperação dos danos coletivos causados à sociedade), e ações de execução dos acordos judiciais firmados.

CONTATO
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: ulisses.carvalho@mpt.mp.br; rogerio.wanderley@mpt.mp.br

3º lugar

Pacificação nas escolas: Um olhar restaurativo do Ministério Público do Rio Grande do Sul | 02542/2019

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Elcio Resmini Meneses – Promotor de Justiça

O projeto Pacificação nas Escolas – um olhar restaurativo do MPRS foi concebido no ambiente regional da Serra Gaúcha, desenvolvendo as formações de educadores para a aplicação de processos circulares na prevenção de conflitos, por intermédio da metodologia dos círculos de construção de paz. Por iniciativa da Promotoria Regional de Educação, o projeto foi apresentado a todos os municípios que a compõem, totalizando 48 municípios da Serra Gaúcha. Atualmente, o projeto foi expandido a 85 municípios gaúchos.

Objetiva a sensibilização das Redes Públicas de Educação para a utilização de metodologias de práticas restaurativas nos seus espaços institucionais, com vistas à pacificação social, fortalecimento de vínculos e diminuição das violências.

Verificou-se a redução nos registros de violência nas escolas estaduais (mapeamento CIPAVE-SEDUC) e de atas relacionadas aos conflitos nas escolas municipais.

O projeto chamou a atenção do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Governo Federal, que, em abril de 2019, enviaram ao Estado uma comitiva do PNUD e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) para conhecer a metodologia da Justiça Restaurativa (JR) e como o trabalho vem impactando no cotidiano das comunidades.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (54) 99974-5361

E-mail: elcio@mprs.mp.br

CATEGORIA

INDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

1º lugar

Se a vida ensina, eu sou aprendiz | 02151/2018

Ministério Público do Estado de Rondônia

Marcos Valério Tessila de Melo – Promotor de Justiça
Marcos Gomes Cutrim – Procurador do Trabalho
Marcelo Tramontini – Juiz de Direito

Em 5 de dezembro de 2014, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Ministério Público do Trabalho, Juizado da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e demais parceiros firmaram Termo de Cooperação Técnica do projeto "Se a Vida Ensina, eu sou Aprendiz".

Desenvolvido com apoio de diversas instituições, o projeto objetiva a qualificação e o desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade, sobretudo jovens egressos do Sistema Socioeducativo do Estado de Rondônia e vítimas de trabalho infantil ou análogo ao de escravo. Nos últimos dois anos, foram atendidos mais de 800 socioeducandos de Rondônia em cumprimento de medida em meio aberto, em cidades como Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena.

Coube ao MPRO e ao TJRO elaborar e gerir banco de dados, relacionando os adolescentes aptos a participarem do programa; ao MPT, notificar as empresas que descumpriam as cotas mínimas de aprendizagem profissional, para cadastramento dos adolescentes no referido banco de dados.

CONTATO
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
Telefone: (69) 99953-0944; (69) 99233-6329; (69) 98485-3659
E-mail: tessila@mpro.mp.br; marcos.cutrim@mpt.mp.br, tramontini@tjro.jus.br

2º lugar

Cidades Saneadas – Estratégias Integradas para a implementação da Política de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado do Acre | 01144/20176

Ministério Público do Estado do Acre

Patrícia de Amorim Rêgo – Procuradora de Justiça

Rita de Cássia Nogueira Lima – Procuradora de Justiça

O projeto Cidades Saneadas constitui-se na estratégia uniforme de atuação do Ministério Público do Estado do Acre para garantir a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Foi criado com base na situação caótica dos lixões de 91% dos municípios acreanos diagnosticada em 2014.

Objetiva a integração institucional para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Como principais resultados, apresentamos a evolução de zero para 68% dos municípios com Planos Municipais de Saneamento Básico, para 38% com Planos Municipais de Resíduos Sólidos (com recursos próprios); o encerramento do lixão na cabeceira da pista de pouso do Município de Porto Walter; Termos de Ajustamentos de Condutas firmados com 91% dos municípios do Acre, apresentando como principais resultados a implementação de compostagem em 25% dos municípios, coleta seletiva em 35%, 85% dos municípios reutilizando ou com logística reversa de pneus, além da construção de usina de geração de energia para atender 32% dos municípios.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (68) 99984-0104

E-mail: caopmaphu@mpac.mp.br

3º lugar

A Lei Maria da Penha nas Escolas: desconstruindo a violência, construindo diálogos | 00723/2014

Ministério Público do Estado do Piauí

Francisco de Jesus Lima – Promotor de Justiça

Cynara Maria Cardoso Veras Alves – Assessora de Promotoria de Justiça/Psicóloga

O projeto capacita docentes e discentes acerca dos mecanismos de proteção, questões de gênero e direitos humanos das mulheres, aspectos contemplados na Lei 11.340/2006 (Maria da Penha), estimulando-os a discutir sobre a temática e a produzir conteúdos e atividades que remetam ao protagonismo juvenil na prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

Surgiu mediante a ausência de ações que aliassem o sistema de justiça ao sistema de educação na prevenção e repressão aos crimes contra a mulher, portanto, inovando e estendendo a temática ao campo escolar, cujos estudantes são multiplicadores diretos desse saber.

Todas as gerências regionais de ensino do Piauí (21 GREs) foram atingidas pelo projeto, sendo as responsáveis pela formação dos gestores de 754 escolas estaduais, alcançando aproximadamente 226.200 discentes da rede estadual de ensino nos 224 municípios piauienses, contemplando mais de 300 mil pessoas, entre estudantes, educadores, comunidade escolar e sociedade em geral.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (86) 98105-4602; (86) 99904-4911

E-mail: franciscodejesuslima@mppi.mp.br; cynaraveras@mppi.mp.br

CATEGORIA

REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

1º lugar

Abuso Sexual: notificar é preciso | 02441/2019

Ministério Público do Estado de Alagoas

Lucas Sachsida Junqueira Carneiro – Promotor de Justiça
Dalva Vanderlei Tenório – Promotora de Justiça
Carla Giovanna Almeida Moura – Assessora do MPAL

Após análise de diversas situações nas quais foram constatados casos de gravidez em crianças e adolescentes com até 14 anos incompletos e que tiveram seus partos e acompanhamentos gestacionais por Hospitais de Maceió, denotou-se uma falha na estrutura de proteção e comunicação desses crimes aos órgãos de controle.

Percebeu-se que a tratativa de um dos crimes cuja cifra oculta é uma das maiores no cenário nacional e mundial reclamava uma aproximação, sistematização e preparação eficiente dos órgãos de primeiro contato (escolas e hospitais) com os órgãos de controle (Ministério Público, Conselhos Tutelares e Delegacias).

Esse é o objeto do presente Projeto, que orienta por meio de palestras, reuniões, recomendações e implementação de um procedimento padrão e eficiente de comunicações e acionamento dos órgãos de controle, destinado aos profissionais da saúde e educação, garantindo a redução da impunidade dos casos de abuso sexual de crianças e adolescentes, minimizando as subnotificações dos crimes de violência telados, além de, indiretamente, potencializar/fiscalizar a estrutura física e de pessoal dos órgãos envolvidos.

CONTATO
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
Telefone: (82) 2122-5218
E-mail: notificarepreciso@mpal.mp.br

2º lugar

Guardiã Maria da Penha | 01616/2017

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras – Promotora de Justiça

O "Guardiã Maria da Penha" consiste em encontros com vítimas de violência doméstica e familiar, por meio de uma busca ativa, após os primeiros registros perante as autoridades competentes, para orientações e esclarecimentos sobre seus direitos, discussão sobre a Lei Maria da Penha e as formas de violência doméstica e familiar, bem como as Medidas Protetivas de Urgência (MPU) e encaminhamentos à rede de proteção.

O projeto surgiu da reflexão da 68ª PmJ de Natal acerca de medidas para auxiliar as vítimas de violência doméstica e familiar diante do crescimento dessa violência e do feminicídio registrados e visa a fortalecer a proteção a essa vítima, especialmente as que têm MPU, para evitar a reiteração da violência e o feminicídio.

Foram resultados do projeto: pedidos de prisão preventiva por descumprimento em cerca de 20% dos atendimentos; 238 mulheres com deferimento de MPU atendidas e 107 encaminhadas à rede; queda de 32% no número de feminicídios, de 2016 para 2017; ficha de avaliação de risco, criada pela da 68ª PmJ, escolhida para estudo que disseminará a prática no país, pelo convênio Brasil/ União Europeia, realizado pelo CNMP.

guardiã
Maria da Penha

CONTATO
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
Telefone: (84) 3232-5102
E-mail: namvid@mprn.mp.br; erica.veras@cav@mprn.mp.br

3º lugar Proteção Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica | 01155/2016

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Thiago André Pierobom de Ávila – Promotor de Justiça

O projeto consiste na criação de um formulário de avaliação e gestão de risco que é preenchido pela mulher em situação de violência doméstica e familiar. Fruto do estudo das melhores práticas internacionais e da adaptação desses estudos à realidade do Distrito Federal, o formulário foi construído pela rede distrital de proteção à mulher, com a assessoria de pesquisadoras da Universidade de Brasília. A experiência do Distrito Federal, coordenada pelo MPDFT, foi a primeira iniciativa do Brasil de um modelo de avaliação de risco. O objetivo é aprimorar a atuação em rede do Sistema de Justiça, a fim de diminuir o risco de ocorrência de novos episódios de violência. No âmbito do projeto, pactuou-se com a rede de proteção protocolos de atuação para a gestão do risco identificado, bem como articulou-se com a Polícia Civil a obrigatoriedade do preenchimento do formulário nas Delegacias de Polícia. Em 2018, o projeto foi reconhecido como iniciativa inovadora pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (61) 3343-6067

E-mail: pro-mulher@mpdft.mp.br

CATEGORIA

REDUÇÃO DA CORRUPÇÃO

1º lugar

A cidade não pode parar: pela transparência na transição municipal | 01656/2017

Ministério Público do Estado do Maranhão

Marco Antonio Santos Amorim – Promotor de Justiça

O projeto "A Cidade não pode parar – pela transparência na Transição Municipal", desenvolvido pelo MPMA, surgiu para evitar o desmonte da administração pública que historicamente ocorre com o término das eleições e mudança da gestão municipal. Além de assegurar a transparência e a normalidade do processo de transição, o projeto visa a garantir a correta destinação das verbas depositadas nas contas públicas ao final da gestão e a incentivar elaboração legislativa que garanta transparência no âmbito municipal, evitando a descontinuidade da prestação dos serviços públicos. Coordenado pela Secretaria para Assuntos Institucionais, reúne vários outros parceiros. Como resultados tem-se o bloqueio de mais de 27 milhões de reais; a aprovação da PEC da Transparência; a aprovação de 25 projetos de leis municipais; a adesão de 70% dos municípios; a decisão inédita do TCU, proibindo a União de antecipar os repasses dos valores da repatriação, evitando a dilapidação de bilhões de reais, já que a decisão valeu para todo o país.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (98) 99131-1345

E-mail: mamorim@mpma.mp.br

2º lugar

Cidadão Consciente: Gestão Transparente | 01890/2017

Ministério Público do Estado do Maranhão

Nahyma Ribeiro Abas – Promotora de Justiça
Glauce Mara Lima Malheiros – Promotora de Justiça
Ezequias Mesquita Lopes – Técnico Ministerial

A Campanha Cidadão Consciente – Gestão Transparente, desenvolvida pelo Núcleo Regional de Atuação Especializada da Probidade Administrativa e Combate à Corrupção (NAEPAC) – Região Tocantina e Sul do Maranhão, em parceria com a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação do MPMA, visa à mobilização social com vistas ao combate de situações de acúmulos ilegais de cargos e "funcionários fantasmas" nos 217 municípios do Maranhão. Atualmente utiliza ferramenta desenvolvida pelo TCE/MA que possibilita o cruzamento de dados dos servidores de todos os municípios (e do Estado), sejam de que natureza for, para identificar possíveis irregularidades administrativas. Os resultados alcançados até o momento foram: realização de dezenas de audiências públicas sobre acúmulo de cargos; identificação de mais de 20.000 casos de acúmulo de vínculos; economia projetada de mais de 5 milhões apenas na cidade de Imperatriz e projeção de economia de mais de 300 milhões em todo o Estado; adoção da campanha como ação estratégica nos EREGS.

CONTATO
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
Telefone: (99) 99128-5847; (99) 99156-5805; (99) 98117-7106
E-mail: nahyma@mpma.mp.br; glaucemalheiros@mpma.mp.br; ezequias@mpma.mp.br

3º lugar

Administração Pública Legal | 01659/2017

Ministério Público do Estado do Maranhão

Luiz Gonzaga Martins Coelho – Procurador-Geral de Justiça
Cláudio Rebelo Correia Alencar – Promotor de Justiça
Marco Antonio Santos Amorim – Promotor de Justiça

Iniciado em agosto de 2016, o projeto "Administração Pública Legal" reúne várias iniciativas desenvolvidas pelo MPMA com objetivo de profissionalizar a Administração Pública, por meio da exigência do cumprimento dos princípios constitucionais. Da mesma forma, mobilizar os membros para combater a corrupção e repatriar recursos públicos desviados do erário e responsabilizar os gestores públicos ímprobos. É coordenado pelo CAOp-ProAd em parceria com os promotores de Justiça com atuação na área da probidade administrativa e apoio da Rede de Controle. No âmbito do programa "Câmara em Dia", foram firmados 88 TACs com os Presidentes das Câmaras Municipais; no bojo da Campanha "Cidadão Consciente – Gestão Transparente", foram realizadas dezenas de audiências públicas sobre acúmulo de cargos e detectados mais de 20.000 casos de acúmulo de vínculos em todo o estado do Maranhão. O desenvolvimento do projeto gerou economia aos cofres públicos de todos os municípios envolvidos, com estimativa em 13 meses, de R$ 5.180.567,70, apenas na cidade de Imperatriz, segunda maior do Estado.

CONTATO
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
Telefone: (98) 99226-0931; (98) 99131-1345
E-mail: cralencar@mpma.mp.br; secinst@mpma.mp.br

CATEGORIA

UNIDADE E EFICIÊNCIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL

1º lugar

MP Inteligente: Processo de Planejamento e Gestão fundamentado na informação | 02135/2018

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Felipe de Lima Gurgel – Assessor de Processos Organizacionais
Jório Leonardo Garcia de Paiva – Analista do MPE

O MP Inteligente consiste na criação de aplicativos de análise de dados de demanda, produção e registros institucionais acerca da atuação funcional ministerial, com base em análise de dados da área-fim, bem como das diversas áreas de conhecimento que integram a estrutura de apoio administrativo para, de modo sistemático ou por demanda, produzir e/ou extrair informações que orientam a tomada de decisão institucional.

Com a dificuldade de tomar decisões institucionais envoltas por cenários com grande complexidade, como restrições orçamentárias e necessidade de atuação resolutiva, verificou-se que não era mais viável decidir exclusivamente com base no *know how* intuitivo. Essa necessidade e a aquisição da plataforma de *Business Intelligence* (BI) culminaram com o projeto que visa a fornecer subsídios para a tomada de decisão.

Os painéis criados permitem que a gestão possa tomar decisões tecnicamente embasadas e possibilitou: a extinção e criação de cargos e Promotorias de Justiça; a distribuição e movimentação de pessoal; a avaliação de produtividade; a premiação por produtividade; e a implantação de Programa de Redução de Custo.

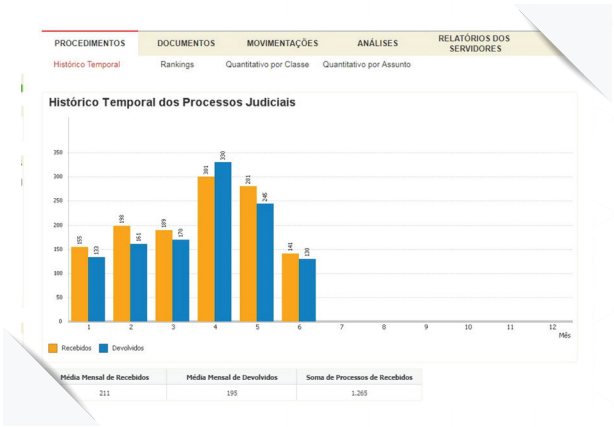

MP Inteligente

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (84) 3232-7145; (84) 3232-2351

E-mail: gurgel@mprn.mp.br; jorio.paiva@mprn.mp.br

2º lugar

MP Consensuado: desburocratizando a Justiça Criminal| 02330/2019

Ministério Público do Estado do Pará

Mauro Guilherme Messias dos Santos – Promotor de Justiça

O projeto busca estimular atuações desburocratizantes na Justiça Criminal, por meio do acordo de não persecução penal, direcionando recursos financeiros em favor das entidades contempladas pela iniciativa, em abono às pessoas beneficiárias desses serviços. Até o dia 18 de junho de 2019, o projeto pactuou, na forma de prestações pecuniárias, o valor total de R$ 116.809,00.

A prática surge diante da perigosa combinação de dois aspectos de Altamira/PA e uma característica nacional, respectivamente: 1) em 2017, o Município mais violento do país; 2) o maior Município do Brasil, além de um dos maiores do planeta; e 3) morosidade processual no Judiciário.

Felizmente, o projeto tem gerado resultados interessantes, sobretudo: 1) a promoção de economia processual imediata à Justiça Estadual altamirense; 2) a garantia de recursos financeiros em favor das pessoas beneficiárias dos serviços das entidades contempladas pelo projeto; e 3) a obtenção de premiações, tanto em nível estadual quanto nacional, num somatório de quatro, até o momento.

PROJETO
MP CONSENSUADO
DESBUROCRATIZANDO A
JUSTIÇA CRIMINAL

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (91) 98266-0251

E-mail: mauromessias@mppa.mp.br

3º lugar

Grupo Especial de Apoio e Atuação para Prevenção e Resposta a Situações de Emergência ou Estado de Calamidade Pública (GPRD) | 02214/2018

Ministério Público do Estado do Acre

Patrícia de Amorim Rêgo – Procuradora de Justiça
Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto – Procurador de Justiça
Kátia Rejane de Araújo Rodrigues – Procuradora-Geral de Justiça
Rita de Cássia Nogueira Lima – Procuradora de Justiça

O Grupo Especial de Apoio e Atuação para Prevenção e Resposta a Situações de Emergência ou Estado de Calamidade Pública Devido à Ocorrência de Desastres (GPRD) representa a atuação integrada, resolutiva e proativa para garantia dos direitos das famílias e indivíduos em situação de desproteção, risco pessoal e social por ocorrência de desastres e calamidades públicas, notadamente por ocorrência dos eventos climáticos extremos na região mais ocidental da Amazônia brasileira, o Estado do Acre.

O GPRD surge, em 2012, como resposta do Ministério Público do Estado do Acre às recorrentes situações de enchentes de grande magnitude. A participação do MPAC nesse contexto (prevenção, resposta e reconstrução) é fundamental para – mesmo na situação de anormalidade declarada – garantir a defesa dos direitos fundamentais e mediação/autocomposição de conflitos que surgem nos abrigos provisórios. A prática exitosa do MPAC foi, ao longo dos anos, se especializando e gerando a confiabilidade de população e das instituições envolvidas.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
Telefone: (68) 99976-0183; (68) 99984-0104; (68) 3212-2089
E-mail: prego@mpac.mp.br; rlima@mpac.mp.br; planejamento@mpac.mp.br

CATEGORIA

COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

1º lugar

Aplicativo Mapa do Racismo e da Intolerância Religiosa | 02455/2019

Ministério Público do Estado da Bahia

Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz – Promotora de Justiça

O aplicativo Mapa do Racismo e Intolerância Religiosa é um canal de comunicação do cidadão baiano com o Ministério Público da Bahia. Por ele, qualquer internauta pode denunciar as infrações penais de injúria racial, racismo e intolerância religiosa cometidas no território estadual.

O aplicativo, ao receber uma denúncia, emitirá ao cidadão um código numerado e registrará a ocorrência junto ao Centro de Apoio de Direitos Humanos. A coordenação desse Centro, após análise, remeterá a notícia ao Promotor de Justiça com atribuição no combate a crimes de racismo e intolerância religiosa na comarca da ocorrência do fato. Por fim, far-se-á contato com o denunciante, informando-lhe sobre o registro da denúncia, o número de cadastro para acompanhar o andamento. Até o momento já foram recebidas 44 denúncias de racismo, 24 de injúria racial e 26 de intolerância religiosa. Muitas dessas denúncias foram distribuídas à promotoria com atribuição para investigação.

Quanto aos *downloads* ativos, tem-se um total de 910 na versão Android e 647 na versão iOS.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (71) 99289-4903; (71) 3266-4526

E-mail: liviamaria@mpba.mp.br; pedro.ferreira@mpba.mp.br; lucas.lima@mpba.mp.br

2º lugar

Nas redes sociais, diga o que pensa... sem ofensas | 01718/2017

Ministério Público do Estado do Maranhão

Alessandro Brandão Marques – Promotor de Justiça

Nas Redes Sociais, Diga o que Pensa... Sem Ofensas discute com a sociedade o uso consciente das redes sociais, buscando fomentar a cultura da liberdade de expressão com respeito e responsabilidade. Interage para orientar sobre as consequências jurídicas das ofensas pessoais, dos discursos de ódio e discriminatório, bem como das *Fake News*. Surgiu pela constatação do aumento de pessoas sendo processadas por crimes contra a honra nas redes sociais, gerando, para essas pessoas, a grande maioria delas sem qualquer antecedente criminal, os dissabores do processo penal, em razão, muitas vezes, da má compreensão sobre o alcance do direito à liberdade de expressão. Os resultados já alcançados são: a diminuição de processos por crimes contra a honra praticados nas redes sociais na Comarca de Imperatriz-MA, o envolvimento de mais de 2 mil alunos de escolas públicas nos Municípios de Imperatriz, Estreito, João Lisboa, Amarante e Açailândia, além de ampla comunicação com a sociedade em geral, por meio de palestras, da interação via página Se Liga na Internet no Facebook e da parceria com a TV Globo, que veiculou propaganda na TV sobre *Fake News* para todo o Estado do Maranhão por meio de sua afiliada TV Mirante.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (99) 99119-0554

E-mail: brandao@mpma.mp.br

3º lugar

Seis temas à procura de Justiça: a poesia também pode inspirar a luta contra o trabalho infantil e a escravidão contemporânea | 01936/2018

Ministério Público do Trabalho

Elisiane dos Santos – Procuradora do Trabalho
Eliane Lucina – Procuradora do Trabalho

O projeto buscou a discussão das temáticas Trabalho Escravo e Infantil por meio da literatura, para populações mais vulneráveis a essas graves violações de direitos, além de mostrar-se uma oportunidade ímpar no sentido de formação de crianças, adolescentes e jovens em direitos humanos e prevenção a essas violações de direitos, na perspectiva da educação, profissionalização e trabalho digno como direitos de todos e todas. Abrangeu a realização de um seminário, com grupos de trabalho sobre temas transversais tratados na realidade das comunidades; oficinas de poesia com adolescentes e jovens das comunidades de Rocinha, Vidigal, Manguinhos, Mangueira, Pedra de Guaratiba, Sepetiba, Campo Grande, Nova Iguaçu e São Gonçalo, despertando o interesse pela literatura e poesia, com a reflexão crítica sobre os temas, e, ao final, a participação no evento FLUP, com mesa temática sobre trabalho escravo e infantil, mobilizando ao todo 1000 pessoas durante o evento e alcance de mais de 20 mil pessoas pelas redes sociais, resultando também na publicação do livro “Poemas FLUP”.

CONTATO
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: elisiane.santos@mpt.mp.br; eliane.lucina@mpt.mp.br

CATEGORIA

PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

1º lugar

Mediação Comunitária | 01850/2018

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ana Luíza Lobo Leão Osório – Promotora de Justiça
Leila Duarte Lima – Secretária Executiva da Coordenadoria Executiva de Autocomposição

O projeto Mediação Comunitária, realizado na Promotoria de São Sebastião, surgiu em parceria com o programa Justiça Comunitária do TJDFT e proporciona democratização do sistema de justiça, promoção de cidadania e emancipação da comunidade por meio de atividades comunitárias calcadas em três pilares: educação para os direitos, mediação de conflitos e animação de redes feitas na, para e pela comunidade.

Durante o projeto, formaram-se 39 agentes para atuar na comunidade. Após o módulo teórico, ocorreram 35 encontros para supervisão na Promotoria de São Sebastião, totalizando 105 horas. Neles, os casos são trazidos para discussão da equipe técnica e do grupo de agentes, além de serem planejadas as atividades comunitárias e abordados os temas de capacitação continuada.

Destacamos, também, a oferta de oficina de comunicação não violenta para 29 agentes comunitários com duração de 6h. Os mediadores realizaram 37 atendimentos e atividades de divulgação e animação de rede que alcançaram 845 pessoas da comunidade de São Sebastião.

CONTATO
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
Telefone: (61) 3343-6415
E-mail: autocomposicao@mpdft.mp.br

2º lugar AVARC: Acolhimento de Vítimas, Análise e Resolução de Conflitos| 02312/2019

Ministério Público do Estado de São Paulo

Celeste Leite dos Santos – Promotora de Justiça
Antônio Carlos da Ponte – Procurador de Justiça
Oswaldo Henrique Duek Marques – Procurador de Justiça

O projeto AVARC visa à instituição de política criminal que abarque o fenômeno do crime em sua totalidade, ou seja, seus aspectos preventivos, repressivos e reparatórios. Surgiu com base em estudos encetados na PUC-SP pelas Promotoras de Justiça Celeste Leite dos Santos e Fabíola Moran Faloppa, na Escola Superior do Ministério Público, e está sendo implementado nas Promotorias de Justiça do Estado de São Paulo. Tem por objetivos a criação de centrais de atendimento às vítimas, a realização de parcerias com entidades da sociedade civil, o auxílio na cura e na formação da resiliência, o mapeamento dos perfis das vítimas, das consequências do crime e o controle externo da atividade policial. Foram obtidos como resultados: a) Reparação dos danos – acordos de não persecução penal e sentenças judiciais; b) Controle externo da polícia – 80% das vítimas escutadas sofreram vitimização secundária; c) Aproximação do Ministério Público da sociedade – 96% das vítimas atendidas avaliaram o projeto como ótimo, e 4% avaliaram o projeto como bom.

CONTATO
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
Telefone: (11) 95606-0714
E-mail: celestesantos@mpsp.mp.br; avarc@mpsp.mp.br

3º lugar

#Partiuprojeto: Transformando ideias em resultados | 01302/2016

Ministério Público do Estado de Goiás

Bernardo Boclin Borges – Promotor de Justiça

O projeto inovou ao estruturar uma metodologia de apoio voltada especificamente para a sistematização de ideias dos membros, capaz de organizar, registrar e distribuir tarefas e responsabilidades, ampliando assim o portfólio de resultados mensuráveis de cada iniciativa.

A metodologia foi desenvolvida face à dificuldade da área técnica em entender as necessidades e intenções do Promotor ou Procurador. Nela, o membro expõe suas ideias em reuniões, presenciais ou por meio de videoconferência, para que a assessoria de projetos capte a essência da proposta, avalie a viabilidade e adapte à sistemática de projetos com tarefas, etapas, produtos, custos e responsáveis.

Assim, com a utilização desse método, o MP-GO conseguiu um aumento da conscientização da importância dos trabalhos de planejamento e gestão, aproximação das equipes de área-meio com a área-fim, maior envolvimento das partes com entendimento do papel de cada participante, integrando a criatividade e a técnica o que promove a melhoria da gestão de projetos.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (62) 3331-1436; (62) 3243-8655

E-mail: 1pirenopolis@mpgo.mp.br; ggi@mpgo.mp.br

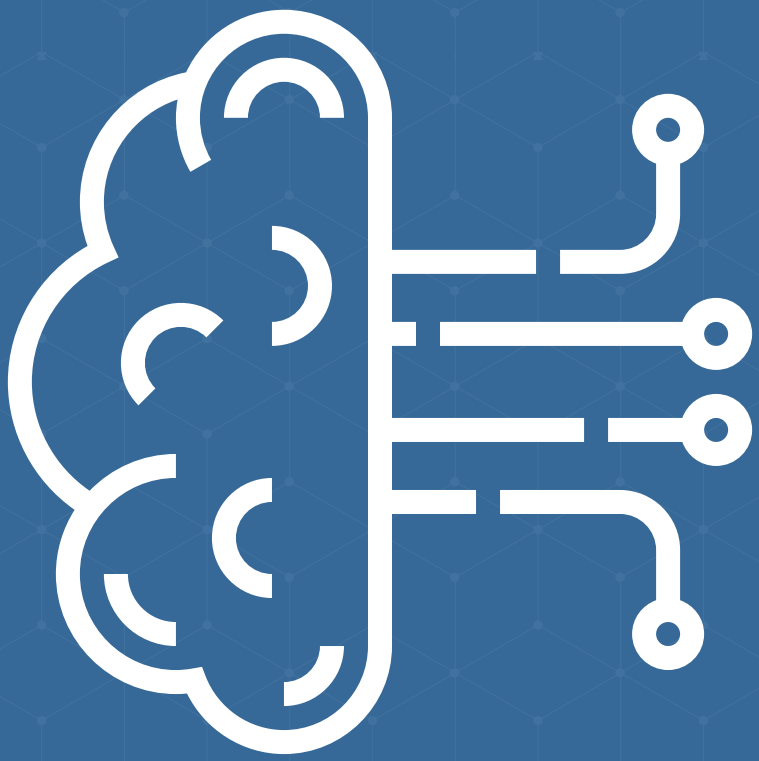

CATEGORIA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1º lugar

Aplicativo SOS Mulher | 02416/2019

Ministério Público do Estado do Amapá

Rodinei Silva da Paixão – Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
Alzira Nogueira da Silva – Analista Ministerial

O SOS Mulher é um aplicativo para dispositivos móveis que tem por objetivo auxiliar mulheres em situação de risco de violência doméstica. Sua principal funcionalidade é enviar, por meio de um botão em destaque na tela, um SMS com pedido de ajuda (socorro), contendo o endereço e a localização geográfica da usuária para até cinco contatos de sua confiança cadastrados no aplicativo, ele está disponível para instalação em celulares e tablets do sistema Android, IOS e Windows Phone.

O aplicativo possui, ainda, um espaço em destaque para telefones úteis, rede de apoio à mulher, bem com um espaço para relatos, onde é possível realizar compartilhamento de experiências, desabafos, incentivar denúncias e procurar ajuda de forma anônima ou identificada.

Ele foi desenvolvido pelo MP-AP, no Departamento de TI, por meio de uma parceria com a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura do Município de Macapá, a quem compete o acompanhamento, monitoramento e encaminhamento necessários aos casos registrados no aplicativo SOS Mulher. O aplicativo já teve mais de 3.400 registros.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (96) 99116-0805

E-mail: rodinei@mpap.mp.br

2º lugar

Diagnósticos Criminais | 01638/2017

Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Jádel da Silva Júnior – Promotor de Justiça

O projeto surgiu da premissa de que o enfrentamento da criminalidade pelo Ministério Público não deve se restringir a uma postura meramente reativa, alheia ao conhecimento, destituída de planejamento, integração de dados e gestão de resultados. A proposta, portanto, consiste num conjunto de *softwares* reunidos num ambiente virtual (Portal do Promotor) que analisa bases de dados do MPSC e de instituições parceiras, gerando painéis dinâmicos que permitem o conhecimento e a formulação de estratégias de inteligência para o enfrentamento proativo da criminalidade no território catarinense. Resultados: 1. Assinatura de Termo de Cooperação entre MPSC e Secretarias do Estado; 2. Assinatura de termos aditivos ao Convênio nº 57/2013 com a SSP/SC; 3. Entrega do Portal do Promotor com as aplicações de análise de dados; 4. Entrega das aplicações de análise da: a) Polícia Militar; b) Polícia Civil; c) Violência contra a Mulher; d) Resoluções 20 e 56 do CNMP; e) Geoanálise; f) Mortes decorrentes de intervenção policial; g) Sistema Prisional; h) Previsão de entrega da aplicação dos laudos periciais do Instituto Geral de Perícias; i) vídeo tutorial aos Promotores.

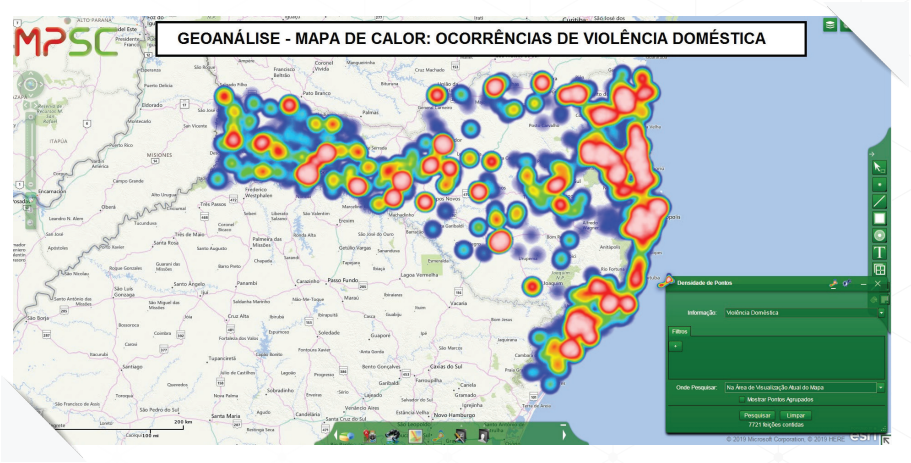

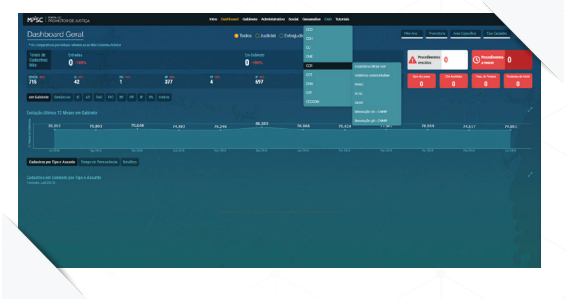

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (48) 3330-9500

E-mail: ccr@mpsc.mp.br

3º lugar

MPLabs: Laboratório de Inovação do Ministério Público de Pernambuco | 02185/2018

Ministério Público do Estado de Pernambuco

Antonio Rolemberg – Promotor de Justiça

Roberto Arteiro – Coordenador Executivo do MPLabs

O objetivo do MPLabs é promover a inovação no âmbito do MPPE, sendo responsável pela transformação digital do modelo de atuação da instituição para atender às necessidades de uma nova sociedade conectada, viabilizando a transformação do MP em uma organização exponencial. Em parceira com o Porto Digital foi estabelecido um processo de inovação aberta completamente inédito no serviço público brasileiro. O MPLabs implementa um modelo de desenvolvimento colaborativo com ecossistemas de inovação, utilizando como chave um processo de cocriação, em que o MP fornece ao mercado expertise nos problemas enfrentados no seu dia a dia, enquanto que o mercado oferta expertise para apresentar soluções. Esse modelo diminui o risco da inovação, torna o MP capaz de estabelecer parcerias efetivas com a rede de *startups*, institutos de inovação, academias, fomentando a criação de novos produtos para atender ao mercado de Justiça como um todo, e tudo isso de forma autossustentável a médio prazo. O processo de inovação aberta estabelecido no MPPE é o grande legado que o MPLabs deixa para o serviço público brasileiro.

MPLabs

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE NEGÓCIOS

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Telefone: (81) 99926-1400; (81) 98836-8630

E-mail: rolemberg@mppe.mp.br; rarteiro@mppe.mppe.mp.br

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

Raquel Elias Ferreira Dodge

CORREGEDOR NACIONAL

Orlando Rochadel Moreira

CONSELHEIROS

Fábio Bastos Stica
Valter Shuenquener de Araújo
Luciano Nunes Maia Freire
Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Sebastião Vieira Caixeta
Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Dermeval Farias Gomes Filho
Lauro Machado Nogueira
Leonardo Accioly da Silva
Erick Venâncio Lima do Nascimento
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Otavio Luiz Rodrigues Junior

SECRETÁRIA-GERAL

Cristina Nascimento de Melo

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Roberto Fuina Versiani

Prêmio CNMP | Edição 2019

COORDENAÇÃO-GERAL

Sebastião Vieira Caixeta
Conselheiro Nacional e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico

CONSELHO GESTOR

Orlando Rochadel Moreira
Fábio Bastos Stica
Valter Shuenquener de Araújo
Luciano Nunes Maia Freire
Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Sebastião Vieira Caixeta
Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Dermeval Farias Gomes Filho
Lauro Machado Nogueira
Leonardo Accioly da Silva
Erick Venâncio Lima do Nascimento
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Otavio Luiz Rodrigues Junior

COMISSÃO JULGADORA

Ana Carolina Alves Araújo Roman
(Escola Superior do Ministério Público)

Antônio Carlos Lopes
(Comunidade Acadêmica/Associação Brasileira de Clínica Médica)

Antônio Carvalho e Silva Neto
(Câmara dos Deputados)

Caroline Maciel da Costa Lima da Mata
(Associação Nacional dos Procuradores da República)

Dermeval Farias Gomes Filho
(Conselheiro Nacional/Conselho Nacional do Ministério Público)

Erick Venâncio Lima do Nascimento
(Conselheiro Nacional/Conselho Nacional do Ministério Público)

Fábio Bastos Stica
(Conselheiro Nacional/ Conselho Nacional do Ministério Público)

Fernando César de Souza Cunha
(Advogado-Geral/Senado Federal)

Gustavo do Vale Rocha
(Conselheiro Nacional/ Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2017-2019)

Jorge Luiz Dodaro
(Associação Nacional do Ministério Público Militar)

Lauro Machado Nogueira
(Conselheiro Nacional/ Conselho Nacional do Ministério Público)

Leonardo Accioly da Silva
(Conselheiro Nacional/ Conselho Nacional do Ministério Público)

Luciano Nunes Maia Freire
(Conselheiro Nacional/ Conselho Nacional do Ministério Público)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
(Conselheiro Nacional/ Conselho Nacional do Ministério Público)

Marcelo Weitzel Rabello de Souza
(Conselheiro Nacional/ Conselho Nacional do Ministério Público)

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
(Conselheira Nacional/Conselho Nacional de Justiça)

Maria Rosa Sabbatelli
(EEAS/Delegação da União Europeia no Brasil)

Milena Cristina Costa
(Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho)

Luiz Fux
(Ministro do Supremo Tribunal Federal)

Orlando Rochadel Moreira
(Corregedor Nacional/ Conselho Nacional do Ministério Público)

Raquel Elias Ferreira Dodge
(Presidente/ Conselho Nacional do Ministério Público)

Regina Célia Almeida Silva Barbosa
(Instituto Maria da Penha)

Rosa Maria Campos Jorge
(Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho)

Sandra Krieger Gonçalves
(Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil)

Sebastião Vieira Caixeta
(Conselheiro Nacional/ Conselho Nacional do Ministério Público)

Selma Leite do Nascimento S. de Souza
(Comunidade Acadêmica/Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)

Sílvio José Menezes Tavares
(Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil)

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
(Conselheiro Nacional/ Conselho Nacional do Ministério Público)

Tarcísio José Sousa Bonfim
(Associação Nacional dos Membros do Ministério Público)

Trajano Sousa de Melo
(Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)

Valter Shuenquener de Araújo
(Conselheiro Nacional/Conselho Nacional do Ministério Público)

SECRETARIA EXECUTIVA

Ana Lara Camargo de Castro
(Promotora de Justiça/Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul)

Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade
(Procurador do Trabalho/Ministério Público do Trabalho)

João Barbosa Lima
(Assessor-Chefe/Comissão de Planejamento Estratégico)

Roberto Itajahy Lopes
(Assessor/ Comissão de Planejamento Estratégico)

Rogério Carneiro Paes
(Assessor/ Comissão de Planejamento Estratégico)

Jucélia Ferreira de Albuquerque
(Assistente/ Comissão de Planejamento Estratégico)

PRÊMIO CNMP 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO. UM PROJETO, MUITAS CONQUISTAS.

CNMP

Conselho Nacional do Ministério Público

cnmp.mp.br/premio